

ATA N.º 24/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018:

No dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e vinte minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 3 – Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiras/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela

PONTO 4 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e Junta de Freguesia de Pinhal Novo

PONTO 5 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Recolha de monos – União das Freguesias de Poceirão e Marateca. **Deve ler-se:** Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Remoção de monos, verdes e afins – União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 6 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza de bermas fora dos perímetros urbanos – União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 7 – Alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Limpeza urbana – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 8 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 9 – Renovação da licença da operação de loteamento da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”

Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela "Bela Vista". Proc.º L-35/95. Local: Pinhal das Formas – AUGI da Bela Vista – Quinta do Anjo

PONTO 10 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 07.11.2018 a 20.11.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.11.2018 a 16.11.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.11.2018 a 20.11.2018, no valor de 2.687.962,18 € (dois

milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.11.2018, apresenta um saldo de 10.360.376,82 € (dez milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.067.479,64 € (nove milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.292.897,18 € (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Tiago Cantante Romão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rodrigo Andrade).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** faz a leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino)

“Assinala-se, a 29 de novembro, o Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino, data instituída pelas Nações Unidas para recordar a Resolução 181 da Assembleia Geral. Esta resolução, aprovada em 1947 – pouco depois do fim da II Guerra Mundial - criou o Plano de Partição da Palestina em dois estados, um árabe e um judeu, sem que tenham sido consultados os habitantes do país.

Mais de sete décadas depois, esta comemoração pretende alertar para o facto de que o Estado independente e soberano da Palestina continua por cumprir e de que os direitos atribuídos pela ONU ao povo palestino são desrespeitados diariamente. O avanço dos colonatos judeus tem expulsado as populações palestinas das suas casas, encurralando-as em territórios onde escasseia, cada vez mais, o acesso ao emprego, à alimentação, à educação, à saúde ou à justiça.

Mesmo sem fronteiras fixas, a Palestina continua a contar com um território, um governo e uma população, critérios do direito internacional para o reconhecimento de um Estado. Mais de uma centena de países reconhecem, pois, a soberania da Palestina mas a posição da atual administração norte-americana, aliada a Israel, têm aberto portas para que outros países - Guatemala, Brasil e, mais recentemente, a Austrália - venham mudando a sua posição, anunciando Jerusalém como capital israelita e assumindo a vontade de transferir as suas embaixadas de Telavive.

Entretanto, a última semana foi marcada por nova escalada de violência nos territórios ocupados. Este sábado, um dirigente da Federação Internacional de Jornalistas – que representa 600 mil profissionais em 146 países - foi ferido por soldados israelitas e muitos outros sofreram problemas respiratórios num ataque com gás lacrimogéneo durante uma ação de solidariedade pacífica pela liberdade de movimentos dos jornalistas palestinos.

O exército sionista efetuou, também, dezenas de ataques aéreos e terrestres que destruíram vários equipamentos palestinos, entre os quais a estação de televisão Al-Aqsa, e resultaram numa dezena de mortos. Desde 30 de março, a repressão dos manifestantes desarmados que participam na Grande Marcha do Retorno já causou 221 mortos e 24 mil feridos.

Em diversos momentos, o Município de Palmela tem demonstrado o seu apoio à causa palestina, motivado pelo reconhecimento da soberania de um país e de um povo que tem vindo a resistir, com grandes dificuldades e sob o olhar atento, mas imóvel, da comunidade internacional, a pressões, violências e privação dos mais elementares direitos humanos.

À medida que nos aproximamos, também, das comemorações do 70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 de dezembro), o Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino afigura-se como mais uma oportunidade para dar visibilidade e refletir sobre a forma como, em pleno século XXI, o mundo assiste ao lento definhamento da Palestina e ao desrespeito de Israel pelas sucessivas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, colocando em causa a sua credibilidade.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 21 de novembro de 2018, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino, subscrevendo os seus objetivos e convidando a população do concelho a participar nas comemorações, que integram uma sessão na Casa do Alentejo, em Lisboa, no dia 29 de novembro, e o Seminário

«Palestina: História, Identidade e Resistência de um País Ocupado», no dia 30 de novembro, no Seixal.”

Sobre a saudação (Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que a luta do povo Palestino, relativamente à situação dos menores, desde janeiro até finais de outubro deste ano, dá conta que foram detidos 908 menores, dos quais 270 estão em centros de detenção israelitas. Há menores que estão a ser detidos a meio da noite, alguns deles obrigados a assinar documentos, confissões escritas em hebraico, não estão a ser permitidas visitas dos seus familiares, bem como a adequada assistência médica, portanto, é um alerta para ilustrar o terror do dia-a-dia do povo palestino. Refere que já abordou a questão das aldeias em que, sobretudo, os mais velhos, as crianças e as mulheres são os mais afetados, aliás, quando têm de ir trabalhar da Palestina para Israel e voltar, têm de passar por um controlo apertadíssimo no qual perdem muitas horas. Refere que esta temática deve ser abordada com mais frequência, porque existe um silêncio assustador na forma de como os menores palestinianos são agredidos quando vão para a escola, chegam a ser apedrejados quando vão à escola.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que são todos solidários com situações desta natureza que se passam em todo o mundo. De facto, o povo palestino tem sofrido há décadas e é natural que exista este dia de solidariedade com o povo palestino e, com certeza que o povo português está solidário com estas situações desagradáveis, tristes e lamentáveis que os povos passam ainda atualmente no mundo, mas também são solidários com o povo venezuelano que sofre na pele, neste momento, as amarguras da gestão feita pelo atual presidente. São solidários, também, com o povo da Síria que sofre todos os dias mortes, situações de guerra que levam a que aquele povo tenha um sofrimento muito grande. Naturalmente, que todos estes povos têm a solidariedade de todos aqui presentes.

O **Sr. Presidente** refere que sobre a intervenção do Sr. Vereador José Calado, de facto, são solidários com toda a gente que sofre. Quanto às causas do sofrimento estão disponíveis para discuti-las e aprofundá-las. Refere que, recentemente, esteve numa missão do Conselho para a Paz e Cooperação e, entre outras pessoas, jornalistas na Síria, podem confirmar que, de facto, a Síria sempre foi um país extremamente desenvolvido, muito avançado no Médio Oriente, o que as pessoas anseiam é a libertação de algumas zonas, sendo que são vítimas dos bombardeamentos e da guerra, mas anseiam a libertação, precisamente, quem governa a Síria legitimamente e basta ver reportagens de canais de comunicação credíveis a nível internacional, nessa questão das armas químicas, para saber quem são os senhores da guerra na Síria e em outros territórios ocupados. Na guerra da Síria, vai encontrar a interferência de Israel, da Arábia Saudita, a Al-Qaeda apoiada pelos Estados Unidos, portanto, sobre essa matéria, como também sobre a Venezuela, estão disponíveis para discutir uma moção sobre a Venezuela e perceber o

que é que está em causa na Venezuela. A verdade não é toda dita, onde há um bloqueio internacional e, portanto, há outros senhores da guerra que estão por trás disto tudo e sabem quem são e, às vezes, querem tapar o sol com a peneira, porque há interesses internacionais que querem agarrar o petróleo venezuelano, que querem agarrar o território sírio, que é riquíssimo em água, produção agrícola, desde petróleo e outros minerais e que, de facto, há muita história mal contada e, portanto, não podem ver apenas a televisão que está presa a meia dúzia de agências internacionais. É necessário perceber outras realidades e outras contradições que existem, mesmo dentro desses regimes, porque há todo um conjunto de contradições. Refere que um dia, para quem gosta de chamar estes assuntos à colação, comentassem todos estes assuntos com conhecimento de causa, com documentação, porque todos aqui têm a capacidade para ir à procura de informação, nas fontes que entenderem, para depois, quando se discutirem estes assuntos, perceber-se que não se pode comparar uma coisa com outra. Nesta matéria, considera que existem decisões internacionais mal tomadas, as pessoas pensam que esta questão é um problema entre árabes e israelitas e não é, até os próprios cristãos foram completamente corridos de Jerusalém, isto é uma atrocidade que acha incrível, os Estados Unidos da América que se armaram, em vários pontos do globo, como se fossem os polícias do mundo, aqui não quiseram ser polícias porquê? Porque estão naturalmente comprometidos com uma parte que não é a parte justa e, o que está aqui em causa é que, há decisões para que se respeite a autonomia do Estado Palestino e, na realidade, o que está a acontecer é que essas pessoas não têm acesso à água, são expulsos das suas terras. Portanto, é preciso, de facto, documentarem-se para perceber o que está em causa.

Recorda, quando estiveram na guerra colonial, muitos dos que foram obrigados, servindo a pátria e obedecendo às orientações do Estado Português, não sabiam que era legítimo que também, as pessoas que estavam nos movimentos de libertação, lutassem pela sua terra e, portanto, isto requer um conhecimento profundo das matérias, para não se deixarem levar, nem comparar com outras situações.

Esta questão está devidamente escalpelizada, aliás, considera que as Nações Unidas deviam ter um poder efetivo, para chegar a estes pontos do globo e poder acabar com estas situações. Portanto, há pessoas que lutam justamente pelo direito à sobrevivência e que qualquer criança, em qualquer ponto do mundo, tem direito de viver.

Revela que lamenta que, por causa de um problema informático, não ter trazido uma outra saudação sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque toca todos os problemas de qualquer ponto do mundo, porque não tem preconceitos em discutir, seja aquilo que for, mas quando discutem, também, cada um pode ter a sua opinião, mas a verdade é só uma, e considera necessário escalpelizar bem os assuntos e saber o que é que está em causa. Refere que é preciso ter uma visão humanista e uma visão global, porque aquilo que se passa no mundo tem repercussões, nem que seja, na forma como as notícias são dadas, que levam a

que as pessoas hoje, em vez de estarem mais sensíveis a resolver os assuntos por via da discussão política, da informação, da educação, da paz, estão hoje a extremar posições e exemplifica com o que está a acontecer na Europa, com o aparecimento de movimentos populistas e extremistas, que face à incapacidade de resolver alguns assuntos, as pessoas assumem posições extremistas, juntando-se a guerrilhas, movimentos nacionalistas e, isso tem de ser evitado em democracia. Portanto, aqui em Palmela, como cidadãos do mundo e que estão preocupados com tudo, neste caso concreto, com esta questão da Palestina com quem têm relações de cooperação, manifestam a solidariedade para com o povo palestino.

O **Sr. Vereador José Calado** agradece as palavras do Sr. Presidente, uma vez que conhece a matéria, mas quando falou na Venezuela e na Síria, não estava a falar de quem são os maus da fita, o que está em causa é o sofrimento das pessoas nessas áreas e é nisso que é solidário, independentemente de quem provoca o sofrimento, sejam governos de esquerda ou de direita. Portanto foi nisso que falou.

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Tiago Cantante Romão)

“O atleta Tiago Romão, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional Absoluto de Orientação Pedestre, ao vencer a final A do Campeonato Nacional Absoluto de Orientação Pedestre, que se realizou nos dias 17 e 18 de novembro de 2018, em Quaias, Figueira da Foz.

Para além do título alcançado em Orientação, Tiago Romão, sagrou-se Vice-Campeão Nacional de Ultra Trail Running, ao classificar-se na 2.ª posição no 6.º Trail do Zêzere “Grande Trail do Zêzere – K50 – Campeonato Nacional de Ultra Trail”, prova de 50km que se realizou no dia 10 de novembro, em Ferreira do Zêzere.

Reunida em Palmela, a 21 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Tiago Romão pelo título de Campeão Nacional de Absoluto de Orientação Pedestre, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Tiago Cantante Romão), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Rodrigo Andrade)

“Rodrigo Andrade, jogador do Clube de Golfe do Montado, residente em Cajados e aluno da Escola Básica José Saramago, em Poceirão, sagrou-se Campeão Nacional de Sub14, em Golfe,

ao vencer a Final Nacional Drive Tour – Campeonato Nacional de Jovens, que se realizou no Montado Hotel & Golf Resort, nos dias 10 e 11 de novembro.

Esta final Nacional na qual participam os primeiros dez classificados de cada escalão do Ranking Nacional Drive Tour – Campeonato Nacional de Jovens, culmina o circuito de seis torneios que apuram os Campeões Nacionais dos escalões de sub12 a sub18. À entrada para esta final Rodrigo Andrade ocupava o 6.º lugar do ranking, mas a pontuação obtida com a vitória permitiu-lhe assumir o primeiro lugar e sagrar-se Campeão Nacional.

Reunida em Palmela, a 21 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Rodrigo Andrade pela conquista do título de Campeão Nacional de Sub14, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Rodrigo Andrade), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Consequências das intempéries de dia 11 de novembro e de dia 18 de novembro –**
O **Sr. Presidente** informa que no passado dia 11 e dia 18 de novembro, à semelhança do que ocorreu em diversos pontos do país, também a região de Palmela foi assolada por períodos de chuva forte e persistente. Registaram 26 pontos críticos que, na sua maioria, foram situações que resultaram em cheias e inundações provocadas pela sobrecarga dos sistemas de drenagem de águas pluviais e alagamento das plataformas das estradas, que tiveram o devido acompanhamento por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil em colaboração com as diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente a Divisão de Conservação e Logística, Divisão de Águas e de Resíduos Sólidos Urbanos e corporações de Bombeiros do concelho. Refere que algumas destas situações são problemas recorrentes relacionados com a ausência de limpeza de linhas de água e, também, relacionados com a falta da regularização da Ribeira da Salgueirinha que espera ver resolvida daqui a 2 anos quando a obra estiver concluída. Houve também algumas situações de sumidouros assoreados e com folhas e, de facto, não houve inundações de maior. Portanto, de uma maneira geral, já têm o diagnóstico daquilo que terá contribuído para num caso ou noutro, os órgãos de drenagem não terem funcionado e também já têm as medidas que vão mitigar em próximos episódios. Estão a procurar, num caso ou noutro, fazer uma intervenção mais complexa. Congratula-se com a ação dos Bombeiros, em particular, do Pinhal Novo e com os serviços municipais, que estiveram no terreno. Quanto a outras situações, falaram com os proprietários, porque também se registou a entrada de água para caves, problemas com bombeamento de águas e ligações do doméstico e pluvial, ligados ao mesmo sítio e, portanto, também alguns particulares têm de fazer algumas obras no futuro.

• **Concurso público para a remodelação da Praceta João Coelho Possante – O Sr. Presidente** informa que o município lançou concurso para a obra de Remodelação da Praceta João Coelho Possante. Trata-se de um processo que tem alguns anos que, para chegar à posse do terreno demorou 2 anos e, depois de adquirido, foi elaborado e mais tarde, adjudicado ao exterior um projeto de requalificação daquele espaço central. Está lançado o concurso para a remodelação da Praceta, a obra terá o preço base de 121.600€ que, acrescido de IVA ascende a cerca de 130.000 euros. A intervenção incide, principalmente, num lote central devoluto, mas vai igualmente melhorar os espaços envolventes já tratados, para a qualificação do conjunto. Vão ser criados cerca de 70 lugares de estacionamento, melhorada a acessibilidade com eliminação de obstáculos e transição suave sem degraus entre níveis. Vai ser remodelada a iluminação e o mobiliário urbano, sendo este reforçado com mesas, bancos e equipamentos de ginástica, criando assim, condições para que seja um espaço vivido pela comunidade.

• **Remodelação das traseiras da Rua 25 de Abril e da Rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** refere que também no Pinhal Novo, foi adjudicada a obra de remodelação das pracetas situadas nas traseiras da Rua 25 de Abril e Infante D. Henrique em Pinhal Novo. A obra inclui a pavimentação de vias e passeios acessíveis, a criação de cerca de 50 lugares de estacionamento e a regularização da drenagem pluvial. A intervenção inclui ainda, mobiliário urbano e remodelação da iluminação pública que vai contribuir para a valorização da imagem urbana. A obra foi adjudicada por 185.319.74€ e tem um prazo de execução de 180 dias.

• **Concurso público para a conclusão da Rua do Assentador na Urbanização Val'Flores e rotunda – O Sr. Presidente** dá nota que está a decorrer um concurso público para a conclusão e prolongamento da Rua do Assentador na Urbanização Val'Flores. O concurso tem o preço base de 225.451.91€ o qual, acrescido de IVA ascende a cerca de 239.000€. A Rua do Assentador e que fica a poente da Rotunda fazem parte do projeto da rede viária e da área urbana de Val'Flores. Trata-se de uma obra que em substituição do promotor do alvará de loteamento, a autarquia já fez 2 intervenções e agora esta, para a zona que está a sofrer maior pressão, com mais construção de edifícios plurifamiliares. Em simultâneo, está em execução o levantamento do estado das infraestruturas decorrentes do projeto de execução das obras de urbanização e preparação de peças para lançamento de futuros concursos para conclusão e reparação das mesmas, em todo o loteamento. Portanto, A obra inclui o prolongamento da rede de esgotos, rede de telecomunicações, rede elétrica e iluminação pública, arranjos exteriores e rede de rega, pavimento rodoviário, estacionamento automóvel e passeios.

Refere que a dinâmica urbanística, a construção da futura Igreja, a sul, e a implantação do conjunto de equipamentos de abastecimento de água do sistema de Pinhal Novo ditaram a

necessidade de conclusão, de prolongamento da rua e rotunda, de modo a criar condições de acesso rodoviário e melhorar a imagem urbana.

• **Ampliação da rede de esgotos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que no Aceiro do Marcolino foi adjudicada a ampliação da rede de esgotos e que começará em breve. Vão ser construídos 4 troços que somam cerca de 1.000 metros de rede e ramais domiciliários, para servir, para já 34 famílias. O custo específico desta intervenção deve ascender a cerca de 51.000€, estando a obra incluída num procedimento genérico de ampliação de redes adjudicado por 76.167.36€. Este procedimento inclui, ainda, dois prolongamentos de rede na Rua do Montinhoso na Palhota, no entroncamento da Rua Principal de Algeruz com a Rua do Comércio em Brejos do Assa e uma pequena remodelação, na zona da Serrinha em Palmela.

• **Execução de nós na rede de abastecimento de água melhora qualidade do serviço** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o município adjudicou por 52.227.48€ e 50.855.75€, respetivamente, a execução de nós na rede de águas, na zona norte de Pinhal Novo e no Bairro dos Marinheiros na freguesia de Quinta do Anjo. Este investimento, que ascende a mais de 103.000€, vai contribuir para reduzir as perdas de água e melhorar a qualidade do serviço. A existência de nós permite seccionar mais a rede, pelo que, quando houver uma rotura ou quando for necessário fazer uma intervenção programada, o número de pessoas afetadas será muito menor. Torna-se também mais fácil localizar roturas conseguindo-se, assim, repará-las mais depressa, com menos incómodos e menor perda de água. Foi também, recentemente adjudicada uma empreitada de execução de ramais de águas, por cerca de 25.000€, que permite ligar à rede, em especial às que têm vindo a ampliar.

• **Semana da Floresta Autóctone** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o município de Palmela está a assinalar a Semana da Floresta Autóctone, com a qual pretende chamar a atenção para a importância dos espaços florestais e para o papel das árvores, seja no sequestro de carbono, no conforto climático, na produção agroflorestal ou na imagem urbana. Do conjunto das iniciativas, destaca a plantação de árvores no dia 23, com a participação de escolas do concelho; às 9h30 decorrem plantações na Avenida dos Ferroviários em Val'Flores, Pinhal Novo, com a participação da Escola Alberto Valente; ainda em Pinhal Novo, na Rua Álvaro Tavares, haverá plantações às 11h00 com a Escola Zeca Afonso; em Palmela, as plantações são na Avenida Rainha D. Leonor às 10hh0 e, à mesma hora, haverá plantações no passeio do Infante, em Quinta do Anjo, com a Escola Matos Fortuna.

• **Caminhada – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que no dia 25 irá realizar-se uma caminhada no Parque Natural da Arrábida (Serra de São Luís/Vale de Alcube), dirigida à população em geral, a partir das 9h00. Nesse mesmo dia, haverá uma ação de formação em compostagem, a partir das 10h00, com organização do Projeto 270, nas suas instalações situadas no Aceiro do Marreco, em Pinhal Novo.

Informa também, que o município de Palmela aderiu à Semana da Reflorestação Nacional”, cuja iniciativa consiste na partilha de objetivos, esta iniciativa está a ser divulgada através dos meios eletrónicos à disposição do município, e também foi registado o programa na plataforma nacional do Movimento Plantar Portugal.

• **X Fórum Social de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que no âmbito do Programa da Rede Social, o Conselho Local de Ação Social de Palmela realizará amanhã, na Biblioteca Municipal de Palmela, a décima edição do Fórum Social Palmela, dedicado ao tema “Como criar um Ecossistema favorável ao Investimento Social?”. Conta com a participação de um conjunto diversificado de intervenientes oriundos da Academia, Sector Social e Solidário, Sector Privado, Poder Local, Administração Central e Local, o conteúdo programático centra a reflexão no sector da Economia Social e nas suas necessidades, ao nível das estratégias de sustentabilidade e financiamento, tendo em consideração a inevitável transformação demográfica e os desafios à inclusão social. Com momentos de debate, o encontro pretende ainda, a partilha de conhecimento sobre mecanismos e instrumentos de financiamento que possam constituir-se como uma mais-valia para a parceria local.

• **Concurso público para a pavimentação do Aceiro do Marcolino – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota que o município de Palmela lançou, esta semana, concurso público para a empreitada de pavimentação do Aceiro do Marcolino. Com um preço base 220.000€ o qual, acrescido de IVA ascende a 233.200€, tem uma extensão de quase dois quilómetros (1.700 metros) que inclui o tratamento de valetas, o atravessamento de quatro linhas de água e desvio de 36 postes da EDP e 7 da PT, já pedido às respetivas entidades. Destaca que trata-se de obra que os munícipes mais solicitaram, nos processos de participação e vem completar outros investimentos na rede viária daquela zona da freguesia de Pinhal Novo.

• **Viva o Natal em Palmela - Mercado de Natal / Presépio de Natal – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que pelo terceiro ano consecutivo e com o intuito de dinamizar o Centro Histórico da vila de Palmela, irá realizar-se o evento “Viva o Natal em Palmela”. Terá

início no feriado de 1 de dezembro e continuação ao longo de todos os fins-de-semana de dezembro, com um evento dedicado ao Natal, cujo objetivo é potenciar um aumento das visitas à vila de Palmela, assim como estimular o desenvolvimento económico dos agentes locais de produtos regionais. O Presépio de Natal é da autoria da artista Teresa Martins, com figuras de carácter religioso e personagens de carácter etnográfico que representam algumas das figuras mais emblemáticas da Vila de Palmela do século passado, será aumentado com duas novas figuras etnográficas, cujas vivências permaneceram nas memórias dos habitantes de Palmela até aos dias de hoje, o Agripino e a Mestra.

Refere ainda, que o visitante que se desloque a Palmela nesta época natalícia poderá encontrar um vasto conjunto de iniciativas, entre as quais, divertimentos infantis gratuitos, instalados no Largo El Rei Dom Afonso Henriques (Arrabalde); uma Casinha de Sonho de Natal, junto aos Paços do Concelho, onde uma equipa de animação estará em permanência, com pinturas faciais, modelagem de balões, correio de Natal, cabeleireiro mágico de Natal, jogos de madeira e magia; ateliers de materiais natalícios com materiais recicláveis; muita doçaria de Natal e artesanato, no Mercado de Natal; um programa de animação musical que vai trazer saxofones, harpa, clarinetes, coros e arruadas musicais e, uma tradicional charrete de Natal onde o Pai Natal visitará o Centro Histórico da vila. Para as compras, destaca as Pop Up Stores (lojas temporárias) e lojas de comércio local, que estarão de portas abertas, onde o visitante poderá encontrar presentes bem criativos para o seu Natal. Realça que uma das novidades deste ano, é o Concurso "Natal à Janela", onde os moradores do Centro Histórico de Palmela são convidados a decorar as suas portas, janelas, varandas e montras com decorações natalícias. Portanto, estas são algumas das propostas para que o Natal em Palmela contribua para a dinamização socioeconómica do Centro Histórico, assim como, para a captação de visitantes e turistas.

● **Palmelense Futebol Clube - Utilização do Campo Municipal de Jogos – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que na última reunião de Câmara e havendo algumas dúvidas relativamente a este assunto, sobre o qual foram solicitados esclarecimentos, informa que, efetivamente, durante a época desportiva 2016/2017 o Palmelense Futebol Clube ultrapassou em € 25.168,40 o plafond definido no contrato programa estabelecido entre a autarquia, o clube e a empresa municipal Palmela Desporto, para a utilização do Campo Municipal de Jogos de Palmela. De acordo com o estabelecido no n.º 3 da cláusula quarta do contrato programa assinado, o Palmelense Futebol Clube deveria ter liquidado, até ao dia 31 de julho de 2017, junto da Palmela Desporto, E.M. o valor em excesso. Tendo-se chegado à conclusão que a Palmela Desporto, E.M. não informou, como devia, atempadamente o Palmelense Futebol Clube de ter atingido o plafond definido no contrato-programa, a autarquia, ao contrário do sucedido nas épocas desportivas anteriores, resolveu não a subtrair ao plafond de apoio no contrato programa referente à utilização em 2017/2018.

A Palmela Desporto, E.M. desenvolveu de imediato diligências, no sentido, de chegar a acordo com o Palmelense Futebol Clube, para a regularização da dívida existente e, para o efeito foram realizadas reuniões, a primeira no dia 15 de março de 2017 que teve a presença do Sr. Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, José Barreto, do Gestor do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Tiago Fernandes, do Sr. Presidente do Palmelense Futebol Clube, João Santos e do Sr. Vice-presidente do Palmelense Futebol Clube, Vítor conduto. Sobre a mesma matéria foi realizada uma outra reunião no dia 17 de janeiro deste ano que teve a presença do Sr. Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, José Barreto, do Gestor do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Tiago Fernandes, do Sr. Presidente do Palmelense Futebol Clube, João Santos. No dia 31 de julho de 2018, foi realizada mais uma reunião, também sobre esta matéria, que contou com a presença do Sr. Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, José Barreto, do Gestor do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Tiago Fernandes, do Sr. Presidente do Palmelense Futebol Clube, João Santos e do Sr. Vice-presidente do Palmelense Futebol Clube, Vítor conduto. No dia 7 de novembro, realizou-se outra reunião, também versando esta matéria que teve a presença do Sr. Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, José Barreto, do Gestor do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Tiago Fernandes, do Sr. Presidente do Palmelense Futebol Clube, João Santos. Portanto, foram realizadas 4 reuniões com a presença de dirigentes do Palmelense Futebol Clube sobre esta matéria. Tendo em conta o objetivo de não penalizar o clube, o Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M., tem procurado chegar a um acordo que, até ao momento não foi possível de concretizar por manifesta falta de interesse do clube. No seguimento de um pedido de esclarecimento sobre esta matéria dirigido pelo Palmelense Futebol Clube à Câmara Municipal de Palmela, por email, no dia 7 de novembro pelas 12 horas e 45 minutos passadas, sensivelmente, 2 horas, o Sr. Presidente Palmelense Futebol Clube esteve presente na reunião de Câmara, colocando verbalmente a mesma questão, tendo a Câmara Municipal respondido oficialmente no dia 12 de novembro, reiterando a informação já transmitida ao clube pela Palmela Desporto, E.M. que existe, de facto, como é do conhecimento do clube, uma dívida por liquidar à empresa municipal.

• **Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras - Academia Gulbenkian do Conhecimento – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que a AAJONG candidatou-se a ser uma das 30 Academias Gulbenkian do Conhecimento, um programa destinado a identificar e reconhecer o trabalho de entidades e projetos que estejam no terreno a promover competências sócio emocionais, junto de crianças e jovens, e foi selecionada entre centenas de candidaturas.

A AAJONG propõe-se articular o ensino das Artes (Música e Belas Artes) com o ensino do Empreendedorismo, para desenvolver competências de resiliência, autorregulação e resolução de problemas, num universo de 180 crianças dos 6 aos 12 anos, dentro do ecossistema de

alunos onde se enquadra a Orquestra Nova de Guitarras. Durante dois anos letivos, crianças do Conservatório - Orquestra Nova de Guitarras e da Escola Básica Zeca Afonso terão pelo menos uma aula de Artes e uma Aula de Empreendedorismo por semana, sendo desafiadas a articular esses conhecimentos, para criar pequenos projetos em que utilizem as Artes, para abordar alguma problemática social junto da sua comunidade, no final de cada ano letivo. O projeto conta com 3 parceiros principais: Conservatório - Orquestra Nova de Guitarras (responsável pelas aulas de Artes e onde decorrem parte das atividades); Escola Básica Zeca Afonso (onde decorrem a maioria das aulas); Imatch Creative Collaboration (cedência e curadoria da metodologia de Creative Problem Solving, utilizada nas aulas de empreendedorismo).

Refere ainda que no passado dia 19 de outubro, cada uma das Academias selecionadas, assinaram um protocolo de colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian e já estão aptas a funcionar como "Academia Gulbenkian Conhecimento", podendo levar por diante o seu projeto de promoção de competências sociais e emocionais com mais de 13 mil crianças e jovens até aos 25 anos. As Academias Gulbenkian Conhecimento estão, espalhadas por todo o país, há Academias nos 18 distritos do continente e em cada uma das duas regiões autónomas e, no decorrer dos três próximos anos, as Academias tentarão inculcar, em milhares de crianças e jovens, competências que não vêm nos manuais escolares, mas que são tão importantes quanto o conhecimento

• **Jornadas Internacionais "A Reconquista. Ideologia e Justificação da Guerra Santa Peninsular" e apresentação da obra "Entre Deus e o Rei. O Mundo das Ordens Militares" – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nos dias 29 e 30 de novembro e 1 de dezembro, irão realizar-se em Palmela as Jornadas Internacionais "A Reconquista. Ideologia e Justificação da Guerra Santa Peninsular" reunindo conferencistas de universidades de vários pontos do mundo. A iniciativa é uma organização conjunta da Universidade Autónoma de Madrid e do GEsOS - Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago do Município de Palmela. Nestas jornadas serão apresentados os resultados da investigação do segundo ano de execução do projeto "Violência Religiosa na Idade Média Peninsular: guerra, discurso apologético e relato historiográfico (sécs. X-XV)", período durante o qual Palmela teve um papel de destaque para a construção do território nacional. A iniciativa conta com o apoio do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades/Universidade de Évora, do IEM – Instituto de Estudos Medievais/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa e da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal. A participação é gratuita e as inscrições já estão a decorrer.

Refere ainda que, durante o programa das Jornadas, no dia 29, às 18h30, será apresentada a obra "Entre Deus e o Rei. O Mundo das Ordens Militares", uma edição do GEsOS/Município de

Palmela – com o Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República. Esta obra coletiva resulta das atas do VII Encontro sobre Ordens Militares.

Salienta a importância científica desta obra e o facto de, em 2019, se realizar o VIII Encontro sobre Ordens Militares, o qual completará 30 anos sobre esta linha de trabalho do município de Palmela, fator que muito prestigia e do qual se orgulha de dizer que contribuíram para o avanço do conhecimento historiográfico, homenageando assim a Ordem de Santiago que durante cerca de 500 anos esteve sediada no castelo de Palmela.

Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão

• **Estacionamento indevido de viaturas na Rua Afonso de Albuquerque, em Palmela**
– O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e apresenta uma questão que também é da responsabilidade da GNR. Portanto, é uma questão que tem preocupado alguns munícipes e que, inclusivamente já circula nas redes sociais e está relacionada com o problema do estacionamento na Rua Afonso Albuquerque. Tratando-se da rua que dá acesso à estrada da cobra, as pessoas que por ali circulam, queixam-se que existem ali muitos carros estacionados e que limitam muito a visibilidade, pondo em perigo a circulação rodoviária. Refere que já houve ali acidentes, e que continua a assistir-se ali, um problema de estacionamento ilegal que põem em perigo a circulação. Sugere que junto à antiga farmácia, naquele cruzamento, fosse possível a colocação de um espelho, pelo menos para ajudar na visibilidade.

À questão colocada é dada a seguinte resposta:

_ Estacionamento indevido de viaturas na Rua Afonso de Albuquerque, em Palmela – O **Sr. Presidente** refere que os serviços municipais são conhecedores dessa questão, portanto, tecnicamente vão analisar a colocação de um espelho e procurar sensibilizar a GNR. Refere ainda que, depois de um ano de intensa discussão com a GNR sobre a melhor solução para o local, porque a solução às vezes também não é proibir na totalidade, tem de se encontrar algum bom senso, para que encontrem uma boa solução e é um dos desafios que têm para os próximos meses, implementar ali um estudo de estacionamento de apenas num dos lados, solução que, de uma maneira geral, foi bem aceite pela comunidade escolar. A parte mais difícil é porque, os moradores até aceitam as soluções que têm sido implementadas, mas o problema é que quem vem de fora e quer estacionar ali, naquela zona, acaba por não respeitar as regras.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º GAP 01_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela promove desde 2015, o Programa Mecenaz de Palmela apelando ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, que representa uma mais-valia para a comunidade.

A Hempel (Portugal) SA pretende doar à Câmara Municipal de Palmela material de pintura para a remodelação das instalações de um grupo desportivo do concelho.

Assim, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aceite a doação que a seguir se discrimina:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| HEMPEL (Portugal) SA Vale de Cantadores 2954-002 Palmela NIF: 500133336 | € 8.326,49 (oito mil, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos) | 41 unidades de latas de tinta de 15 litros |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

Mais se informa que a doação perfaz a quantia de € 8.326,49 (oito mil, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doações – Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela promove desde 2015, o Programa Mecenaz de Palmela apelando ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais - valia para a comunidade.

Nesse contexto, foi efetuada pela Crómia, Comunicação Lda, uma doação em materiais para um campo de férias da juventude e para o Palmela Wine Jazz.

Também a empresa Makro, Cash & Carry Portugal SA doou à Câmara, por ocasião do Festival do Moscatel, material para as provas de vinho.

Considerando a impossibilidade de contabilizar, à data, o valor real da doação, só agora comunicado pelo doador, no caso do donativo da Crómia e a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, no caso da doação da Makro, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

| | | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| CRÓMIA - COMUNICAÇÃO, LDA. NIF: 502 836 679 | Materiais promocionais (10 painéis) no valor de: 405,00 € (quatrocentos e cinco euros) | Palmela Wine Jazz |
| CRÓMIA - COMUNICAÇÃO, LDA. NIF: 502 836 679 | 50 T.shirts no valor de: 187,50 € (cento e oitenta e sete euros cinquenta cêntimos) | Campo de Férias da Juventude |
| MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, SA NIF: 502030712 | 1.000 copos para as provas no valor de: 738,00 € (setecentos e trinta e oito euros) | Festival do Moscatel |

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de 1.330,50 € (mil, trezentos e trinta euros e cinquenta cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiras/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_24-18:

«Considerando que as/os Bombeiras/os Voluntárias/os dedicam de forma altruísta e solidária parte do seu tempo em prol da comunidade, velando pela segurança e bem-estar das populações que servem, enfrentando muitas vezes elevados riscos, de forma heroica.

Considerando a forma abnegada como encaram a sua missão e os inerentes sacrifícios pessoais e familiares, a discriminação positiva das mulheres e homens que abraçam esta causa, através

da atribuição de alguns benefícios, que de algum modo exaltem e traduzam o reconhecimento pela dedicação a esta nobre missão, são hoje entendidos como da mais elementar justiça.

Sem prejuízo das disposições constantes no Decreto-lei nº 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos deveres, direitos e regalias dos bombeiros portugueses no território nacional, bem como outras iniciativas legislativas em curso, considera a Câmara Municipal, não obstante o descrito, atribuir um conjunto de benefícios às/aos bombeiras/os das três associações do concelho de Palmela.

Nesta conformidade, o Município de Palmela, no âmbito das suas atribuições de ação social, proteção civil e promoção do desenvolvimento, considera fundamental e de índole estratégica a criação de regulamentação municipal que permita apoiar as/os Bombeiras/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela, contribuindo, assim, para que os mesmos continuem a cumprir a sua missão com dedicação, competência e zelo.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de elaboração do Regulamento, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que **se propõe** que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiras/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessadas/os e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessadas/os, todas/os aquelas/es que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais das/os suas/seus associadas/os que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que as/os interessadas/os podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a elaboração do Regulamento, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivos endereços de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessadas/os e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou para o correio eletrónico smpc@cm-palmela.pt.>

Sobre a proposta de Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiros/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela numerada SMPC 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** manifesta que está de acordo com esta proposta, que também fazia parte do programa eleitoral do PS e, considera que se iniciou um procedimento que, apesar de poderem vir a ser acrescentadas outras iniciativas de apoio social aos Bombeiros/as, está é de verdade, muito importante para reconhecer o papel que os Bombeiros/as representam, até porque faz parte da filosofia da autarquia, ao longo dos anos, reconhecer o espírito de voluntariado das missões e funções dos Bombeiros/as. Ainda neste espírito, considera que seria de equacionar no futuro, dignificar também outro tipo de voluntariado, porque a sociedade precisa cada vez mais destas funções de voluntariado, de pessoas a ocupar um pouco do seu tempo ao serviço de causas comuns, sejam elas nos bombeiros, como também em outro tipo de atividades que incluem trabalho em instituições, ou até em grupos informais, porque nestas questões da solidariedade, cada vez mais são necessárias e como tal, é de louvar o mérito de reconhecer o serviço de voluntariado.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que congratula-se com esta proposta e com base na intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão considera que todas as forças políticas tinham no seu o programa esta questão, que aliás foi abordada no ano anterior, a questão do IMI como apoio aos bombeiros/as, mas a lei não permite essa exceção. Contudo, este regulamento pode dar um apoio importante e apesar de estarem numa fase inicial, estão a lançar a discussão sobre esta temática. É um passo importante que demonstra o reconhecimento do município pelos valores da solidariedade e pelos valores do auxílio ao próximo e, portanto, desse ponto de vista, irá votar favoravelmente esta proposta e, acompanhar de perto o que o regulamento irá proporcionar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPC 01_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 Setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, tendo os

mesmos sido objeto de prorrogação para o atual mandato, conforme deliberação Municipal de 12/12/2017, e aprovação em Assembleia Municipal de 20/12/2017.

Em resultado dessas deliberações, foi delegada, entre outras, nas Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo, Palmela, Pinhal Novo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca a competência para assegurar a reposição de pavimentos em calçada e outros, através de Contratos Interadministrativos.

Considerando que em reuniões realizadas com as Juntas de Freguesia, no âmbito da avaliação dos trabalhos, assim como da análise dos relatórios trimestrais de prestação de contas apresentados pelas freguesias, tem vindo a ser colocada a necessidade de se proceder à atualização das áreas de pavimentos contratualizadas, dada a média anual de m2 intervencionados estar frequentemente a ser ultrapassada;

Considerando que, nos últimos anos, as Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo e de Pinhal Novo, para além de assegurarem reposição e reparação das áreas de calçada contratualizadas, por solicitação do município, têm intervindo na reparação e calçadas, fruto de trabalhos não previstos e inadiáveis tendo em conta a necessidade de agir rapidamente na reparação das situações para salvaguarda do interesse das populações;

Considerando que quanto à Junta de Freguesia de Palmela e à União de Freguesias de Poceirão e Marateca, a área de pavimento a intervencionar anualmente tem sido considerada suficiente;

Perante o exposto, concluiu-se da necessidade de ampliar o número de metros de pavimento a intervencionar anualmente, mantendo contudo, o valor por m², que se situa nos 18,53€, para as Juntas de Freguesia de Pinhal Novo e Quinta do Anjo.

Propõe-se que, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo para o ano de 2019 e seguintes.

No anexo III

i. onde se lê:

| Junta de Freguesia de Quinta do Anjo | | | |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| | Área de Pavimento (m2) | Valor Unitário | Total |
| 2016 | 810 | € 18,53 | 15.009,30 € |
| Junta de Freguesia de Pinhal Novo | | | |
| | Área de Pavimento (m2) | Valor Unitário | Total |
| 2016 | 1017 | € 18,53 | 18.845,01 € |

Deve ler-se:

| Junta de Freguesia de Quinta do Anjo | | | |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|------------|
| | Área de Pavimento (m2) | Valor Unitário | Total |
| 2019 e seguintes | 1000 | € 18,53 | 18.530 € |
| Junta de Freguesia de Pinhal Novo | | | |
| | Área de Pavimento (m2) | Valor Unitário | Total |
| 2019 e seguintes | 1200 | € 18,53 | 22.236 €.» |

Sobre a proposta de Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros - numerada GPC 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que é uma boa iniciativa, até porque vive no Pinhal Novo e quando se desloca dos Bombeiros para casa tem-se confrontado com muita calçada levantada e tem alertado a Junta de Freguesia para essas situações, que frequentemente lhe responde que é por falta de verbas. Portanto, se é necessário aumentar o valor para essas obras, naturalmente, que é uma boa iniciativa.

O **Sr. Presidente** refere que não se trata apenas de dificuldade financeira, mas também, na dificuldade em encontrar calceteiros, para a execução dessas obras.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Recolha de monos – União das Freguesias de Poceirão e Marateca. DEVE LER-SE: Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Remoção de monos, verdes e afins – União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 02_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 120º e artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da delegação de competências prevista, Contratos Interadministrativos e acordos de execução que resultaram de negociações com os executivos à data em funções em cada órgão autárquico.

Após as eleições autárquicas e a entrada em funções dos novos eleitos, importou estabelecer novo processo de negociações que estabeleceu a relação para o mandato 2017-2021, tendo para o efeito sido aprovado em reunião de Câmara de 23/05/2018 e Assembleia Municipal de

29/05/2018, a alteração no que diz respeito ao Contrato Interadministrativo para a remoção de monos, verdes e afins - União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Considerando que durante o ano de 2018, na avaliação trimestral efetuada, identificaram-se um conjunto de fatores que agudizaram o regular e normal funcionamento, verificando-se frequentemente o aparecimento de quantidades anormais de monos e verdes;

Considerando que em comparação com o mesmo período de janeiro a outubro de 2017 e 2018, a UFPM recolheu mais 199 toneladas e deslocou-se ao aterro da Amarsul mais 66 vezes. Sendo que o aterro da AMARSUL dista 30km do Poceirão, realizando e mais 3.960Km (1980kxm2) do que no ano anterior;

Considerando que atualmente a recolha de monos é efetuada em três circuitos diferentes, por forma a diminuir a quantidade de monos depositados junto aos contentores e disciplinar a deposição de resíduos.

Considerando o aumento dos custos de produção, nomeadamente o preço dos combustíveis;

Propõe-se:

. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a remoção de monos, verdes e afins com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2019 e seguintes;

. A alteração do valor a transferir para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para 46.000,00 € (quarente e seis mil euros/ano).»

Relativamente à proposta antes transcrita, o Sr. Presidente refere o seguinte:

. O objetivo desta proposta é aumentar o valor, mas a designação ainda corresponde a uma designação que foi atribuída no início destas contratualizações, portanto, a União de Freguesias de Poceirão e Marateca não faz apenas a recolha de monos, faz a recolha de monos, verdes e afins e, para evitar que possam surgir confusões na leitura deste contrato, sugere a alteração da designação na proposta e também no conteúdo, no 2º parágrafo que, em vez de recolha de monos passe a constar a remoção de monos, verdes e afins.

. Tanto esta proposta, como a anterior, irão ser apresentadas a deliberação da Assembleia Municipal, que é quem tem, de facto, o poder deliberativo sobre a contratualização das competências.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza de bermas fora dos perímetros urbanos – União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 03_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 120º e artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da delegação de competências prevista, Contratos Interadministrativos e acordos de execução que resultaram de negociações com os executivos à data em funções em cada órgão autárquico.

Após as eleições autárquicas e a entrada em funções dos novos eleitos, importou encetar novo processo de negociações que estabeleceu a relação para o mandato 2017-2021, tendo para o efeito sido aprovada em reunião de Câmara de 23/05/2018 e Assembleia Municipal de 29/05/2018, uma alteração ao Contrato Interadministrativo para desmatção e limpeza de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas, contratualizado com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Para a execução desta competência delegada, foi atribuída, pelo referido instrumento, uma verba tida como necessária ao cumprimento da mesma, de acordo com a área de intervenção definida para o período de um ano e cujo valor de referência, para 2018 e seguintes foi 70€/km, com duas passagens anuais em ambas as bermas da via, num total de 95Km lineares implicando a transferência anual de uma verba de 14.000€.

Considerando os dados da monitorização da execução desta competência, relatórios trimestrais e reuniões com a União de Freguesias, verifica-se que o exercício da competência está a implicar custos superiores ao estipulado, dado o aumento dos custos de produção;

Considerando as características eminentemente rurais do território da UFPM, observa-se que o trabalho efetuado na desmatção e limpeza de bermas nas vias municipais, excede em muito o atualmente contratualizado, pelo que se torna oportuno proceder ao seu ajustamento e atualização;

Considerando ainda o facto de estas intervenções terem de ser reforçadas devido, particularmente, ao facto de nos últimos anos estarmos a ser confrontados com condições meteorológicas atípicas, com períodos de chuva intensa, intercalando com períodos de muito calor, o que aumenta o crescimento da vegetação;

Considerando que o suprarreferido implica acréscimo do número de intervenções de desmatção e limpeza de bermas, (o que leva ao aumento da quilometragem, dos custos de trabalho previstos, assim como da necessidade recorrente de acertos);

Propõe-se:

. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza de bermas fora dos perímetros urbanos com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2019 e seguintes;

. A atualização dos valores a transferir para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, mantendo-se os atuais 95km de bermas para limpar e desmatar, aumentando para 95 € o valor do km/ano, o que perfaz um valor anual de 18.050,00 € (dezoito mil e cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Limpeza urbana – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GPC 04_24-18:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto nos artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabeleceu para o atual mandato, com as freguesias, no âmbito da delegação de competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, tendo os mesmos sido aprovados em reunião de Câmara de 12/12/2017 e, em Assembleia Municipal de 20/12/2017.

Considerando que para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, deveriam contar com 6 UFT -Unidades Funcionais de Trabalho por freguesia, (2 destacadas e 4 financiadas) de modo a garantir a boa execução dessa competência;

Considerando que continuam de baixa prolongada as duas unidades funcionais destacadas em cada uma das freguesias, sem que se vislumbre a perspetiva de regressarem a médio prazo;

Considerando que a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, assim como a União das Freguesias de Poceirão e Marateca têm vindo a colocar à Câmara Municipal de Palmela, a necessidade urgente de proceder à substituição das UFT em causa:

Considerando que a limpeza urbana é uma área de intervenção bastante sensível pelo impacto que representa junto das populações, pois trata-se de uma tarefa que tem que ser desenvolvida diariamente, não sendo possível continuar a manter níveis de limpeza urbana aceitáveis sem os necessários recursos humanos disponíveis no terreno;

Considerando que o Município, tendo avaliado internamente a sua capacidade de resposta, em função das condições e recursos humanos disponíveis, concluiu não existir possibilidade de proceder às substituições solicitadas;

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a compensação por não destacamento de mais duas Unidades Funcionais de Trabalho para cada uma das Freguesias, num total de 4 UFT, mantendo-se o valor estipulado anteriormente de 11.169.84€/ano/UFT. Este valor passará a integrar o Anexo III do Acordo de Execução, no capítulo Outros Encargos (UFT).

Mais se propõe que nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Limpeza urbana - com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2019 e seguintes.

Anexo III

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
Quadro Anual de transferência para as Freguesias

| Entidade | Valor por UFT | Nº UFT | TOTAL |
|----------------------|---------------|-----------|----------------|
| JF Quinta do Anjo | 11.169.84 | 4 + 2 = 6 | 67.019,04 € |
| UF Poceirão Marateca | 11.169.84 | 4 + 2 = 6 | 67.019,04 € |
| TOTAL | | | 134.038,08 €.» |

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_24-18:

«A 3.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 3.090.916,00 € (três milhões, noventa mil, novecentos e dezasseis euros), as quais incidem sobre as rubricas de «Transferências de capital» e de «Passivos financeiros», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários, administração central e empréstimo de Médio e longo prazo contratado.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 31,1 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 28,6 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

Funções Gerais:

- Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais – Remodelação e Beneficiação»;
- Reforço da dotação da ação «Material de Transporte – Aquisição de Peças»;

Funções Sociais:

- Reforço da dotação de ações do projeto «Ação Socio-Educativa e Pedagógica»;
- Inscrição de nova ação «Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul)»;
- Reforço da dotação da ação «Placas de Informação e Sensibilização» do programa «Resíduos Sólidos»;
- Reforço da dotação de ações do projeto «Espaços Verdes e Paisagismo»;
- Inscrição de nova ação «Aquisição de Obra de Arte»;

Funções Económicas:

- Inscrição de nova ação «Pavimentação do troço da Rua da Escola/Estrada do Gado – 2ª fase»;

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 2.674.353,00 € (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2019 e anos seguintes) ou de verbas excedentárias (dotações afetadas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 3ª Revisão é de 49.102.938,84 € (quarenta e nove milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) que representa um decréscimo de 5,92% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54 –A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta de 3.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 numerada DADO 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que relativamente à 3ª revisão ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021, esta revisão tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Na receita foram efetuadas anulações no valor global de 3.090.916,00 € (três milhões, noventa mil, novecentos e dezasseis euros), as quais incidem sobre as rubricas de “Transferências de capital” e de “Passivos financeiros”, em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários, administração central e empréstimo de Médio e longo prazo contratado, ou seja, esta redução da receita em 3 milhões não está relacionada com qualquer estimativa referente à receita que iriam receber, mas sim com verbas que por se tratar de empréstimos e transferências dos fundos comunitários, têm de acompanhar a reprogramação física e financeira de obras que só vão ter pagamentos e execução financeira no próximo ano.

Na despesa, os principais movimentos resultam, no essencial, de anulações das despesas com Pessoal e de alterações às Grandes Opções do Plano, cuja dotação atual de 31,1 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 28,6 milhões de euros. Portanto, nas anulações das despesas de pessoal, contempla, saídas de trabalhadores, aposentação, mobilidades intercarreiras, licenças sem remuneração, mas sobretudo um desvio maior relacionado com os recrutamentos que estão programados e com o evoluir dos procedimentos, transita tudo para o ano seguinte. Esclarece que havia um valor guardado para estas situações que podem anular na ordem dos 471.000€, também nas horas extraordinárias, por aquilo que foi executado até ao momento, estima-se que não se vai esgotar a verba e, portanto, fica um valor de 67.000€ que não vão ser utilizados; menos 17.000€ em outros suplementos e prémios, senhas de presença que, não se justifica manter até final do ano; menos 60.000€ mil euros na rubrica de encargos com saúde, que foi estimada com a média dos anos anteriores e, sendo uma despesa cuja previsão é muito difícil previsão, porque tratando-se de atos médicos e tratamentos de saúde que os beneficiários da ADSE carecem de realizar, há

anos em que têm de participar mais e anos em que há menos tratamentos e participam menos, pelo que registou-se neste, felizmente, alguma poupança.

O reforço da dotação da ação "Edifícios Municipais – Remodelação e Beneficiação", está relacionado com o projeto de remodelação e beneficiação do edifício das equipas operacionais em Pinhal Novo, localizado no antigo matadouro, para conseguir criar mais espaço e uma melhoria das condições de trabalho. No reforço da dotação da ação "Material de Transporte – Aquisição de Peças", trata-se de 20.000€ para aquisição de peças, para intervenções por administração direta na oficina auto, porque às vezes reforçam para a contratação ao exterior, uma vez que veículos especializados só pode ser em oficinas com essa especialidade, mas, por vezes é preciso voltar a ter verba, também, para fazerem por administração direta, porque ainda é possível poupar alguma verba, comprando diretamente as peças.

Nas funções sociais, destaca o reforço da dotação de ações do projeto "Ação Socioeducativa e Pedagógica" que é para pagamento às Associações de Pais, no âmbito das atividades de animação do pré-escolar 19.100€; 15.000€ para apoio financeiro a projetos educativos das Escolas, onde se verificou um aumento de projetos e estão já a prever o pagamento dos 2 anos, incluindo o ano letivo e o ano civil. A inscrição de uma nova ação "Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Área de Influência da Terceira Travessia do Tejo (Margem Sul)", ou seja, foi uma ação que sempre esteve no Plano, em que se pagou as várias fases do estudo e no final do ano anterior, tendo-se registado algumas dúvidas sobre estas contas, quem acabou por pagar este ano a ultima fase desse estudo foi a Câmara Municipal do Barreiro e, agora cabe a cada uma das autarquias da área de influência que participaram no estudo falta pagar aqui 5.500€ e o município de Palmela, por lapso, pensando que já estava tudo pago, retiraram esta rubrica do Plano, mas têm de voltar a colocar em plano para poder pagar esse valor. O reforço da dotação da ação "Placas de Informação e Sensibilização" do programa "Resíduos Sólidos" resulta na prática, na realização de ações de sensibilização e informação sobre alguns atos ilegais de deposição de resíduos e é necessário dinheiro para fazerem esta campanha. No reforço da dotação de ações do projeto "Espaços Verdes e Paisagismo", são pequenos ajustes relacionados com o estudo sobre as palmeiras e outras situações do género. E uma nova ação "Aquisição de Obra de Arte", porque não tinham em rubrica designação para o efeito e, está relacionada com a opção do município em adquirir uma obra de arte "Cálice de sensações" de Pedro Marques, que teve exposta durante o Festival do Moscatel e, portanto, considerando que aquela peça deve ficar no concelho para os eventos ligados à vinha e ao vinho decidiu-se adquirir a obra de arte.

Nas funções económicas destaca a inscrição de uma nova ação, "Pavimentação do troço da Rua da Escola/Estrada do Gado – 2ª fase", cujo reforço de 50.000€ em 2019, serve para permitir a abertura do procedimento de concurso.

Para além dos reforços enunciados, efetuaram-se anulações nas Grandes Opções do Plano no valor global de 2.674.353,00€, decorrentes de alterações de programação, nomeadamente no

sistema de informação geográfica, sistemas de informação e verba excedentária face à execução prevista para este ano, ou seja, menos 102.000€, e depois, no parque escolar, Escola de Cabanas e a Escola de Matos Fortuna, valores na ordem dos 400.000€ que não vão ser executados em várias intervenções; uma verba de 50.000€ referente a beneficiações diversas nos espaços de jogo e recreio, que no caso da Escola Zeca Afonso até faz parte da empreitada global de remodelação e ampliação do refeitório. O reforço de 15.000€ para as bolsas de estudo que irão procurar aprovar agora, mas cujo pagamento vai ocorrer em 2019.

Depois transita uma verba de 1.030.000€, nomeadamente para a Unidade de Saúde de Pinhal Novo, pois só será efetuado o pagamento no próximo ano; a requalificação do Salão Nobre que vão repetir o procedimento; a requalificação do Monte de Francisquinho que só no início do próximo ano, irão lançar o procedimento; a requalificação do edifício Pal e do antigo edifício da GNR que também tem reprogramação física e financeira, são projetos que estão prontos, sendo que um deles, ainda precisa de prospeções e outros estudos geotécnicos, mas são obras que estão previstas iniciar no próximo ano e, portanto, só nestas referências, está o valor de um milhão de euros que transita para o próximo ano. Pelo que o restante são coisas mais pequenas, 207.000€ para arranjos exteriores no Jardim José Maria dos Santos; os arranjos exteriores de Fernando Pó, a construção do passeio entre o Centro de Saúde e Cemitério de Palmela; o espaço museológico do caminho-de-ferro dos ferroviários de Pinhal Novo que transita para o próximo ano, 45.000€ por causa da reprogramação física e financeira;

Por fim e também mais significativa, uma verba de 423.000€ mil referentes ao programa Hub10 e Ciclop7. A 2.ª fase do Hub10 ainda não tem o projeto pronto, a 1ª fase está em curso e o Ciclop7, a ciclovia da Quinta do Anjo iniciou há cerca de um mês não tendo grande execução financeira e, a ciclovia do Pinhal Novo está em curso com mais execução financeira, mas estes 2 pacotes ainda representam uns milhares de euros, na ordem de 400.000€ que transitam para o próximo ano. Também, 50.000€ programados para o PrArrábida "janela da Arrábida" que também é objeto de reprogramação física e financeira.

Portanto, estas são, sobretudo, as grandes movimentações. O total do Orçamento após a 3ª Revisão será de 49.102.938,84€, que representa um decréscimo de 5,92% relativamente ao Orçamento atual.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que à semelhança dos orçamentos apresentados, nos quais considera que estão sempre a apresentar a mesma coisa, sabendo que depois, irá ser adiado para o ano seguinte e, na prática é o que estão a fazer agora com a 3.ª Revisão ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021, ou seja, mais uma vez a anular, a reforçar e depois vão passar para o ano de 2019 o valor de 2.674.000€ no que concerne às Grandes Opções do Plano 2018-2021. Relativamente ao orçamento, depois de todas as revisões e da 1ª revisão que foi feita, por altura da incorporação do saldo de gerência e com tudo o que foi ocorrendo ao longo do ano, chegou a uma dotação de 52.000.000€, passa agora, para uma dotação de 49.000.000€, portanto, é aquilo que tem vindo a referir em cada orçamento. Refere

que não vai repetir o que tem dito até à data sobre este orçamento, nem o que disse sobre o orçamento de 2019 que foi aprovado há cerca de 15 dias.

Considera que há alguma má consciência na própria proposta, porque os números vêm todos enunciados e são perfeitamente claros e, nessa questão não há dúvidas. Mas, a mesma proposta, usa um parágrafo para dizer que foram feitas anulações nas GOP no valor de 2.674.000€ com uma explicação genérica, referindo que umas estão pagas, outras foram concluídas, outra vai passar para o ano seguinte. Depois em relação aos reforços, aparece com maior relevo, como se fossem comparáveis com os valores das anulações, mas não, porque só nas funções gerais os reforços totalizam 35.000€, quando se anulou 102.000€, ou seja reforçam com 98.000€, mas anulam-se 2.085.000€ mil e isso passa quase disfarçado. Relativamente às funções económicas, de facto, repara numa maior modéstia, que se explica que se está a reforçar 3.331€, mas anulam-se 486.000€ e, é aqui que considera haver alguma má consciência porque, de facto, a proposta podia explicar melhor, porque se anula determinado valor porque já está pago e não foi necessário tanto dinheiro, anula-se verba e passa para o ano 2019, ou seja, que ficasse escrito de forma mais clara. Conclui que tinha razão quando votou contra o orçamento, contudo não vai votar contra esta 3.ª revisão, pelo que vai abster-se sobre a mesma, porque está aqui a prova do que já disse no ano passado quando foi aprovado o orçamento.

O **Sr. Presidente** recorda ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que estes acertos são perfeitamente normais e podem fazer revisões, tantas vezes, quantas necessárias, a legislação atual até permite mais, mas, obviamente este ano vão na 3.ª Revisão e, também considerou que a 2.ª Revisão seria suficiente, se tivesse ocorrido mais perto desta data, porém houve necessidade de a fazer, para lançar obras importantes que tiveram alterações de preços muito significativos. Esclarece que a razão do atraso de alguns investimentos está perfeitamente justificada mais do que uma vez e, também sabem quais são essas obras, porque se iniciaram as obras das encostas do Castelo há um mês, é normal que 2.900.000€ não se gastem em 3 meses e foi por isso que foi feita a 2.ª Revisão. Refere que têm atualmente um conjunto de obras que são conhecidas as razões pelas quais ainda não estão em execução, não é por falta de trabalho, nem por falta de vontade, porque os procedimentos foram lançados, há projetos que estão para aprovação de entidades externas à Câmara e há empreitadas que, infelizmente, têm ficado desertas pelas razões que também são conhecidas e reconhecidas a nível nacional, aliás, não há nenhuma autarquia que não tenha as mesmas razões de queixa, existindo, inclusivamente, artigos de opinião e notícias em muitos jornais nacionais e da especialidade, bem como em publicações ligadas ao setor da construção civil que, de facto, refere, não só a falta de empresas e de trabalhadores especializados para algumas empreitadas, como o aumento dos preços. Portanto, às vezes, para dar um pouco de valor àquilo que aqui fazem e, não quer dizer que façam tudo bem, é necessário conhecer o que se passa em redor, bastando até consultar

os anuários financeiros para perceber, que do ponto de vista da execução dos fundos comunitários, qual a situação em que está o país, como está a AML e também Palmela.

Em relação à expressão que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro utilizou de má consciência, pelo facto da proposta, aprofundar mais ou menos aquele item, esclarece que a proposta não é o texto da proposta, a proposta tem anexos que explicam tudo, porque de outra forma, tinham de descrever textualmente tudo o que está apresentado nos quadros e, portanto, as explicações são dadas genericamente. Quando falou dos reforços e das novidades, foi por uma questão de transparência e honestidade, porque tudo aquilo que foi reprogramado tem sido referido ao longo do ano e sabem quais são as razões e, uma vez que existem rubricas novas sobre situações que não estavam previstas, deve ser enfatizado, mas quanto ao resto, que há reprogramação financeira de um conjunto de obras significativas nas Grandes Opções do Plano, isso não constitui uma novidade. Portanto não há aqui nenhuma má consciência, mas sim a preocupação de prestar toda a informação com transparência.

Esclarece ainda que não pode deixar de ter no orçamento do ano vigente, as verbas previstas para poder lançar os procedimentos, aliás, por vezes acontece o inverso, que por causa da última revisão, estão impedidos de lançar um ou outro procedimento, porque estavam à espera de pareceres externos, então colocaram só no orçamento de 2019, tendo cortado no orçamento de 2018 e agora, estão aflitos para poderem lançar um procedimento, portanto, lidam com este tipo de situações todas as semanas. Trata-se de contingências de quem tem a vontade de fazer avançar as obras, tem de ter a previsão orçamental e depois vai reorientando a reprogramação financeira em função das possibilidades que tem para lançar todos os procedimentos. Este tipo de operações têm de ser feitas e, como é a última revisão, as contas têm de bater certo com aquilo que já está nas Grandes Opções do Plano 2019-2022, que aprovaram em reunião de Câmara e que irão levar a Assembleia Municipal na próxima semana. Portanto, estão de consciência tranquila, quanto à justeza desta revisão e quanto à informação que fornecem, que pode ser confirmada pelos técnicos municipais, porque há aqui questões de natureza mais técnica, do que propriamente política e que, às vezes, ultrapassa a vontade de ter tudo executado antes das eleições.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS não vai entrar na discussão sobre as anulações e reforços, porque é um modelo de gestão facilmente entendível e, tratando-se da 3ª Revisão ao Orçamento, Orçamento em que o PS se absteve, considera que deve ser a maioria CDU a assumir estas novas opções, não sendo pretensão do PS criar qualquer tipo de reserva a esta gestão e, por isso, vão manter a posição de abstenção, referindo contudo, que irão continuar a acompanhar com a atenção, uma vez que faz parte do trabalho a execução dos compromissos que estão agora assumidos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e José Calado. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Renovação da licença da operação de loteamento da AUGI do Extremo Norte de Palmela "Bela Vista".

**Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela "Bela Vista".
Proc.º L-35/95. Local: Pinhal das Formas – AUGI da Bela Vista – Quinta do Anjo.
Requerimentos nºs. 985/2016 e 4868/2018.**

PROPOSTA N.º DAU 01_24-18:

«A 05 de janeiro de 2009, foi emitido o alvará de loteamento n.º 280, a favor da Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela "Bela Vista", que titulou o licenciamento da operação de loteamento aprovada mediante as deliberações municipais de 10.05.2000 e 19.07.2007, bem como o licenciamento das respetivas obras de urbanização, aprovado por deliberação municipal de 12.09.2007.

Da aprovação da operação de loteamento invocada, concretamente, da deliberação municipal de 19-07-2006 e que se anexa, fazendo parte integrante da presente proposta, resultaram as condicionantes expressas nos números 1 a 11 da secção V da referida deliberação, devendo as mesmas manterem-se válidas, com exceção da condicionante 2, tendo em conta que o alvará de loteamento já foi emitido e também registado na Conservatória do Registo Predial.

Assim e na condicionante 2, a contagem do prazo de 4 anos para as demolições e ou alterações impostas às construções existentes, deve iniciar-se a partir da data da receção provisória das obras de urbanização, tendo em consideração a fundamentação expressa na informação técnica de 16-11-2018, produzida sob o requerimento n.º 985/2016, que faz parte integrante da presente proposta.

Entretanto, e por constrangimentos vários alheios à vontade da Administração Conjunta da Augi, as obras de urbanização iniciadas não tiveram qualquer desenvolvimento. Também o pagamento das taxas devidas pela operação de reconversão, aprovado em 24 prestações mensais, por deliberação municipal de 17.09.2008, foi interrompido, encontrando-se em dívida, à data da interrupção, o valor de 627.233,77 € acrescido dos respetivos juros de mora.

Em 22.04.2016, após alguma recuperação, a Comissão de Administração da Augi, acompanhada pela nova Comissão de Fiscalização, veio à Câmara manifestar a vontade de concluir as obras de urbanização e pagar as taxas em dívida, na sequência do requerimento 985/2016 a solicitar a renovação da licença de loteamento de reconversão.

Quanto às taxas em dívida e neste contexto da renovação da licença, foi solicitado o pagamento em 48 prestações mensais, que mereceu aprovação por despacho de 20.01.2017. Após o pagamento do valor de 154.219,98 €, correspondentes aos juros de mora até então vencidos, iniciaram o novo plano de pagamentos, com a amortização de 2 prestação mensais, no valor de 26.134,32€ acrescido dos respetivos juros e no segundo mês amortizaram 6 prestações, no valor de 65.335,81€ (acrescido de juros). Desde então o plano de pagamentos está a ser cumprido mensalmente, com uma prestação de 13.067,16€, à qual acrescem os respetivos juros, estando já pago o montante de 378.947,65€, correspondente a 23 prestações, o que se traduz num capital ainda em dívida de 248.276,04€ relativo às restantes 19 prestações, valor ao qual acrescerão os correspondentes juros de mora.

Atento o pedido de renovação do alvará de loteamento de reconversão, que configurou o reconhecimento que as condições de caducidade do mesmo previstas nas alíneas b) e c) do artigo. 71º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) em vigor, estavam reunidas, foi declarada a caducidade dos licenciamentos titulados pelo alvará em causa, por despacho de 04.05.2016.

Neste contexto, a pretensão enquadra-se no âmbito do artigo. 72º, do RJUE em vigor, que prevê a possibilidade do titular de licença que haja caducado pedir nova licença, sendo utilizados no novo procedimento, os elementos que instruíram o processo inicial, uma vez que se considera que o prazo do novo pedido foi inferior a 18 meses da declaração da caducidade.

Assim, mantendo-se válidos todos os pressupostos, prescrições e preceitos do licenciamento inicial, **propõe-se** a renovação da operação de loteamento de reconversão, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 4853/2006 de 11.05.2006, nos termos conjugados do n.º 1 do art. 24º do Regime de exceção das AUGI (LAUGI), publicado pela Lei 91/95 de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei 70/2015 de 16 de julho, e dos artigos 23º e 72º do RJUE, em vigor.

Mais se propõe que se mantenham válidas as condicionantes expressas nos números 1 a 11 da secção V da deliberação municipal de 19.07.2006 (que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação), com a alteração da condicionante 2, concretamente no que se refere ao início da contagem do prazo de 4 anos, para as demolições e ou alterações impostas às construções existentes, ser a partir da data da receção provisória das obras de urbanização, pelos fundamentos expressos na informação técnica de 15.11.2018, conforme já antes invocado.»

Sobre a proposta de Renovação da licença da operação de loteamento da AUGI do Extremo Norte de Palmela "Bela Vista" numerada DAU 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que são propostas muito complexas do ponto de vista da redação, com muitos números e muitos artigos de enquadramento jurídico, mas que são fundamentais, para dar forma a esta renovação da licença, esperando que com o trabalho abnegado das

peças da Comissão de Administração, no próximo ano a conclusão daquelas obras e que aquele loteamento possa ser uma realidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

PROPOSTA N.º DEIS 01_24-18:

«No município de Palmela a educação tem sido uma prioridade bastante diversificada, multifacetada e que extravasa as suas competências legais.

A intervenção educativa está integrada na política social da autarquia, visando a promoção do sucesso educativo e a igualdade de oportunidades, traduzida na aposta da qualificação para a promoção da coesão social e económica.

A Câmara Municipal de Palmela entende apoiar o prosseguimento de estudos aos seus munícipes, através da atribuição de bolsas de estudo, enquanto instrumento de capacitação dos jovens do concelho, incentivador da formação de quadros técnicos superiores, já que as dificuldades económicas das famílias são, hoje, o grande fator condicionante do não prosseguimento dos estudos após a conclusão da escolaridade obrigatória, assumindo, assim, o carácter universal da educação.

Por deliberação do Executivo Municipal de 18 de julho de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao início do procedimento de elaboração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos e respetivo prazo.

Decorrido o prazo fixado, constatou-se que não foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do regulamento e que ninguém se constituiu como interessado ou interessada no procedimento.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 99º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, constante em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante;

2. Que não seja submetido a audiência de interessados/as, tendo em consideração a inexistência de interessados/as e uma vez que se trata de um regulamento que não contem disposições que afetem, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos/as cidadãos/ãs, atento o disposto no nº 1, do artigo 100º, e alínea a), do nº 3, do Código do Procedimento Administrativo;
3. Que não seja submetido a consulta pública, em razão da matéria, uma vez que a natureza da mesma o não justifica, nos termos do disposto, a *contrario sensu*, no nº 1, do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo;
4. Que após aprovação pela Câmara Municipal, o presente regulamento seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, e na alínea K), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo numerada DEIS 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta temática tem sido frequentemente abordada e têm agora a proposta de Regulamento para apreciar. As bolsas de estudo, essencialmente servem para ajudar os jovens, que por questões económicas, possam continuar os estudos. Esta proposta refere que só admite que durante aquela fase de ensino, um mesmo jovem só pode ter este apoio uma vez e, até concorda porque a verba não é muito grande e o objetivo é chegar a um maior número de famílias, mas tem dúvidas, se esta condição não fecha muito por ser só no primeiro ano, ou seja, se calhar, poderia eventualmente admitir, nomeadamente no artigo. 2º e no artigo 5º que realça a entrada no 1º ano e, acha que poderiam deixar isto de fora, apesar de saber que é mais fácil, porque uma pessoa entra no 10º ano ou entra no 1º ano da faculdade ou do ensino tecnológico, mas pode acontecer a eventualidade de um jovem, que com dificuldades económicas ou que até já está a frequentar o 11.º ano ou no 2.º ano da faculdade e que, pelo facto, de não haver regulamento antes, possa ter necessidade de beneficiar desta bolsa. Portanto, questiona se não seria melhor terem aqui uma previsão para outros anos de ensino, mas sempre com o mesmo objetivo, ou seja, um jovem só poderia beneficiar desta bolsa uma vez, seja em que ano for, seja no 11.º ano do ensino secundário, pudesse igualmente beneficiar daquele valor. Isto, porque considera que só colocando este apoio para quem inicia o primeiro ano de cada ciclo de ensino, pode eventualmente, afunilar demasiado e tornar mais difícil o acesso, portanto, esta é a sugestão que faz, que houvesse uma maior abrangência, não se estreitando apenas para o primeiro ano de cada ciclo, mas abranger a frequência de cada grau de ensino, que julga ser uma questão que está presente apenas no artigo 2.º e 5.º da proposta.

O **Sr. Presidente** refere que pelo que percebeu, não defende que a bolsa tivesse de continuar todos os anos, era sobretudo, permitir que alguém, por exemplo, que não entrou no secundário 10º ano, mas que entrou no 11.º ano pudesse vir a beneficiar desta bolsa.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a questão levantada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro é justa, porque na situação que referiu, há claramente, uma quebra de rendimento ou de uma situação de insuficiência económica resultante de um qualquer motivo e, que pode aparecer em qualquer ano escolar durante o percurso educativo do aluno e, portanto, devem ser salvaguardadas estas situações, como também estão outras situações salvaguardadas. Também, a questão de se atribuir a bolsa só de uma vez, considera que poderá ser entregue em qualquer ano de cada ciclo, porque as situações que pretendem reconhecer ou apoiar situações, que sejam superadas por um jovem que venha a necessitar, pode acontecer no 1º, 2º ou no 3º de cada ciclo escolar, portanto, o PS concorda e aceita esta sugestão.

Refere ainda que este regulamento é, de facto, um passo importante na ajuda e na valorização dos jovens do concelho e seja abrangente a todas as ofertas formativas. Portanto, genericamente o PS concorda com esta proposta de regulamento e também concorda com a eventual alteração sugerida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que há muitos modelos de bolsas diferenciados e tiveram a oportunidade de consultar um grande número de municípios, mas realça que os municípios não têm o exclusivo das bolsas, também, há outras entidades públicas e privadas que atribuem bolsas de estudo. É verdade que quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro abordou, ou se atribui durante todos os anos de um ciclo e, torna-se assim, mais lento, ou seja, na população Palmela, os jovens que queiram ser bolseiros, teriam de aguardar que os restantes concluam os seus ciclos, para depois terem lugar, porque na medida em que, como está no regulamento, no artigo 7.º 10 bolsas a estudantes do ensino secundário, 10 das bolsas a estudantes de cursos de especialização tecnológica e 10 bolsas a estudantes do ensino Superior, que na prática, poderiam correr o risco de ter de esperar, para poder ser atribuído. Isto num determinado modelo, é perfeitamente legítimo, mas acharam que era melhor atribuir a mais alunos do que atribuir a menos. Depois, há aqui uma concorrência, que está prevista no próprio regulamento entre a bolsa que é atribuída pela câmara e outra eventual bolsa que não pode passar de um determinado patamar, sob pena de ter de fazer a sua opção pela bolsa que seja mais favorável. No enquadramento disto tudo, no ensino secundário, o acesso ao 10º ano do ensino secundário, vai ser e está a ser tendencialmente gratuito, até na questão dos transportes, pensa que, enfim, não quer, não quero avançar em relação àquilo que tem sido discutido, até nos transportes aqueles 50% pagos pelas famílias e os outros 50% pagos pelo município, tendencialmente vai desaparecer, até pela lógica de vir a ser gratuito. Depois do secundário, em termos de curso de especialização tecnológica, também há uma oferta boa e praticamente gratuita, portanto, a questão põe-se de forma diferente no ensino superior que como sabem, são pagas as propinas, que é uma das questões em que houve uma grande inversão, agora há uma tentativa de alguma recuperação por parte do Ministério da Educação, no sentido de aliviar as famílias, mas aí sim, poder-se-á dizer que é aí que dói, ou seja, é nesta questão que a bolsa municipal é subsidiária de outra, a bolsa atribuída pelo Ministério da Educação. Porque o aluno

ao concorrer e se quer ser bolsheiro, se a sua família tiver dificuldades económicas que estão aqui plasmadas na proposta e que são iguais àquelas que estão contempladas pelo Ministério da Educação, opta pela bolsa atribuída pelo Ministério da Educação, porque opta por uma bolsa a longo prazo, que tem de renovar todos os anos, mas tem essa possibilidade.

Nesta proposta de regulamento, poderá acontecer, até em relação ao ensino superior, estejam os que tenham direito à bolsa atribuída pela Câmara no acesso ao 1º ano que tenham dificuldades, mas que, se calhar, não atingem o limite conferido pelo Ministério da Educação e foi este o critério que optaram, independentemente de estarem disponíveis para alteração de uma ou outra medida.

A grande questão é, criar condições para que haja maior rotatividade e mais famílias que possam ser abrangidas por este apoio, que é um apoio de 500€ para os estudantes do ensino secundário de 750€ para os estudantes dos cursos de especialização tecnológica e de 1.000€ para os estudantes que ingressam no ensino superior, para todos os alunos que ingressem no 1º ano do 10.º ano do ensino secundário, no 1º ano do curso de tecnológico e no 1º ano do ensino Superior, desde que não tenha outro curso superior.

O **Sr. Presidente** considera que está explicado o alcance desta proposta de regulamento que, de uma maneira geral, corresponde também aquilo que julga ser as experiências e as frequências dos estudantes do concelho de Palmela, que, depois, com a implementação do regulamento, possivelmente, no futuro, este possa vir a ser alvo de algumas afinações. Aliás, considera que a oferta para os cursos de especialização tecnológica é reduzida e está praticamente confinada ao politécnico e à Atec e acredita que, para já, dá resposta ao objetivo que é pretendido e, obviamente, que vão aceitar esta proposta de alteração, que deverá depois ser colocada na redação definitiva, quer em regulamento, para que possa ser apresentada em assembleia Municipal.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que consta no ponto 3, do art.º 5, cada estudante só poderá beneficiar da bolsa por um período de um ano correspondente ao primeiro ano do curso em que ingressou e, pretende-se alterar para a seguinte redação: cada estudante só poderá beneficiar da bolsa por um período de um ano correspondente a um dos anos do curso em que ingressou.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que bastaria corrigir o ponto 1 do artigo 2.º, o ponto 1 e ponto 3 do artigo 5.º, ou seja a questão é o aluno beneficiar da bolsa, esteja a ingressar no 10º ano, no 11º ou no 12.º ano, neste caso no ensino secundário o no 1º, 2º ou 3º ano no ensino superior.

O **Sr. Presidente** refere que não é uma redação que mais facilita um entendimento, mas, de facto, permite essa interpretação.

O **Dr. Paulo Pacheco** sugere que se faça uma redação que circule pela vereação, para um melhor entendimento.

O **Sr. Presidente** concorda e refere que terão condições para validar essa sugestão, que irá circular por todos/as os/as vereadores/as, mas que por princípio, a presente proposta está em condições para ser colocada a votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_24-18:

«Desde a sua fundação, em 15 de julho de 1987, a AADS – Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal tem desenvolvido um trabalho impar no apoio aos pequenos agricultores do concelho de Palmela e tem representado este importante setor económico em diversas organizações regionais como a ADREPES - Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, e nacionais, como a Confederação Nacional dos Agricultores, de quem é associada e membro da direção. Tem igualmente, participado na implementação do PEDEPES - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal.

A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal presta, também, no quadro das suas atribuições, um conjunto de serviços às explorações agrícolas que contribuem, de forma efetiva, para a sustentabilidade do território, sendo corresponsáveis pelo desenvolvimento rural no concelho de Palmela.

A Câmara Municipal de Palmela entende que a agricultura familiar é extremamente importante para manter vivo o espaço rural e que a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal tem um papel determinante no apoio e dinamização deste setor que garante a sustentabilidade do território, pelo trabalho de proximidade que desenvolve junto dos pequenos agricultores.

Face ao exposto, **propõe-se**, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município e AADS - Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal e de acordo com o disposto na alínea u) nº 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição de apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à AADS - Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal numerada DCTEL 01_24-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS, obviamente, não põe em causa a utilidade do trabalho dos pequenos agricultores, a agricultura familiar e as necessidades, face ao que são as complexidades dos processos e critérios de qualidade a que obrigam. Aliás, votou favoravelmente aquando da proposta de criação deste protocolo de cooperação entre o município de Palmela e a Associação de Agricultores de Setúbal no ano passado. No entanto, para avaliar o desenrolar deste protocolo, falta alguma documentação, nomeadamente o relatório de atividades. Este protocolo é fundamentado, e bem, no apoio técnico às explorações agrícolas, no apoio jurídico aos agricultores, no apoio à formação profissional, no apoio à contabilidade agrícola, no apoio à elaboração das candidaturas do Instituto de financiamento da Agricultura e Pescas, no apoio à elaboração de projetos de investimento do PRODER, no apoio à elaboração das declarações de colheitas de produção de vinho, no apoio à elaboração de declarações de existências do vinho, no apoio à elaboração de declarações de acompanhamento de transporte produtos vitivinícolas, no apoio à elaboração de candidaturas ao subsídio do gasóleo, um apoio ao posto de atendimento informático do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal, no apoio na secagem e armazenagem de arroz e milho, no apoio na colaboração produzidas pelo 1º outorgante e que sejam dirigidos ao meio rural.

Portanto, era interessante e útil, para se perceber o grau de concretização e de correspondência para com os produtores do concelho de Palmela e não do distrito, que esta informação fosse incluída, também, que pudesse haver uma aferição do que é que os outros concelhos em função do número e do grau de resposta, contribuem eles próprios. Essa informação não chegou e só conseguiram aceder a essa informação muito em cima desta reunião, ou seja um plano de atividades que construído com base naquilo que o protocolo obriga, mas para uma Associação deste género, de âmbito distrital, este plano de atividades agora apresentado, parece ser um pouco diminuto, aparentando ser mais uma memória descritiva do que um plano de atividades, pelo que se esperava aqui, algo mais completo, até para os valores que esta Associação movimentava anualmente, que apresenta em termos de exercício um total de custos de 233.000€, que é um valor considerável para uma associação.

Refere que, não pondo em causa o trabalho desta Associação, falta aqui, a documentação que sustenta o próprio trabalho e, é do interesse da própria Associação que seja enviado, que seja comprovado e relevado nesta reunião, ou seja, o trabalho que foi realizado e a sua utilidade, nomeadamente no concelho de Palmela. Finalmente, falando em valores, esta associação apresenta em 2017 o resultado líquido do exercício de 33.000€, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas dá um saldo positivo de quase 34.000€. Portanto, este valor pode ser de bastante utilidade, se forem traduzidos em mais atividade em benefício dos sócios.

Ainda há pouco tempo o município de Palmela apoiou Associações de animais que são parceiros da autarquia, na resposta que é preciso dar em termos de município à questão animal e de acompanhamento, tratamento e esterilização, que atribuíram a cada uma dessas 1.000€.

Para esta Associação, estão a apresentar uma proposta no valor de 1.500€, mas questiona a necessidade desse valor, uma vez que esta Associação chega ao fim do exercício, com um saldo positivo de mais 33.000€ e, associações deste género, não existem para acumular saldo, mas sim, para traduzir este investimento, rapidamente nos seus sócios, produzindo desenvolvimento local como consequência e o desenvolvimento das associações e o apoio às famílias, nestes formatos de agricultura de pequena dimensão e familiar. Mais uma vez, refere que pode haver boas explicações, mas deixa aqui estas questões. Naturalmente que irão votar favoravelmente, mas na expectativa que no futuro, possam conhecer um pouco mais o trabalho desta Associação que, tendo em conta os objetivos deste protocolo tão vastos, deve reverter para aquilo que são as pequenas produções e unidades familiares.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que do ponto de vista da CDU, a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal tem desenvolvido um trabalho notável no apoio aos agricultores e à agricultura familiar. Trata-se de uma classe profissional um pouco envelhecida, com poucos recursos e tem nesta Associação um suporte precioso para a sua sobrevivência. O Sr. Vereador Pedro Taleço confirmou a pertinência deste protocolo, a justeza do mesmo, quando referiu todo o conjunto de serviços que é prestado às explorações agrícolas, aos agricultores e à agricultura familiar e, são serviços em várias áreas que representa um contributo muito importante para os agricultores. Relativamente aos outros municípios, desconhece qual é a sua intervenção, se têm ou não parcerias, com esta Associação, que aliás considera que essa preocupação deve ser da própria associação. O município de Palmela, preocupa-se em fazer o trabalho e reconhecer o trabalho dos agricultores e da Associação e foi por isso que resolveram firmar este protocolo com esta proposta de apoio.

Refere ainda que, de facto, o relatório não chegou em tempo útil, mas foi solicitado e acredita que será entregue muito em breve, até porque é um documento indispensável para conhecerem com maior profundidade o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Relativamente ao saldo que a Associação apresenta, um saldo positivo, julga ser um motivo para se congratularem e ficaria mais preocupado se Associação tivesse um saldo negativo. Considera que, havendo um saldo positivo, esse valor será investido no apoio aos associados, pelo que fica satisfeito por ver que a Associação, segundo estes números apresentados, é bem gerida.

Conclui que considera o trabalho que esta Associação tem vindo a desenvolver com outros parceiros, nomeadamente com a ADREPES em projetos como o "Prove" que é reconhecido a nível nacional como uma boa prática no que se refere aos circuitos curtos de comercialização. O projeto da "Quinta ao prato" que embora numa fase ainda embrionária, é um projeto muito importante e que permitirá ao setor da restauração, não só comprar diretamente aos agricultores os produtos que fazem falta para confeccionar as refeições nos seus estabelecimentos, como também, no âmbito do Pacto de Milão, estão a trabalhar com a

associação, não só nesta matéria dos circuitos curtos de comercialização dos produtos agrícolas, mas também em outras matérias que são igualmente importantes para a associação e para os agricultores e para a agricultura familiar no concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que uma vez que foi mencionado o Pacto de Milão, aproveita para perguntar se a fruta que é dada às crianças na escola é adquirida a produtores locais ou a unidades familiares, uma vez que o Sr. Vereador Luís Calha estabeleceu essa relação que é salutar e, portanto, queria só confirmar se a fruta que dão nas escolas está, ao abrigo também do Pacto de Milão, até porque fica mais cara, certamente, se a comprarem num outro país, questiona se a opção é local, dos produtos e das unidades locais de produção agrícola.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na sequência da intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço e dos esclarecimentos enviados do Sr. Vereador Luís Calha, fica satisfeito que a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal seja bem gerida, mas não é isso que está aqui em causa. Portanto, sendo uma Associação que se basta a si mesma, será que é necessário gastar dinheiros públicos ao apoiar mais um pouco, que pode valer a pena. Refere que 1.500€ não é um valor desmedido, mas podia ser utilizado em outra associação ou associações que se encontrem com mais dificuldades. Considera que poderia ter sido dito, mas que não foi dito, foi que mesmo no plano de atividades 2018 apresentado por esta Associação, falam muito de questões distritais e, se calhar, convinha aqui que tivessem explicado, que por causa deste valor, 1.500€, é que esta Associação desenvolve determinadas ações no concelho de Palmela. Hipoteticamente, talvez seja porque, de facto, têm uma situação líquida positiva no valor de 30.000€ e aquilo que o concelho de Palmela está a pedir para fazer no município e sendo que têm alguma dificuldade em atender todos os municípios, talvez esta verba seja importante. Portanto, isto é uma conjectura e que é sobre esta dúvida que deveria ter sido esclarecida de melhor forma. No entanto, não está aqui a colocar em causa, o apoio, que se entende atribuir à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, mas seria interessante que fosse explicitado a importância deste dinheiro atribuído a esta Associação e a relevância que tem para o território de Palmela.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que são pertinentes as questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço sobre esta matéria, mas também considera que é preciso dizer que não se vai deixar de atribuir um subsídio a uma Associação, só porque ela apresenta um saldo positivo, porque há muitas associações bem geridas que têm saldos positivos e ainda bem que os seus dirigentes fazem uma boa gestão dessas associações. Neste caso, da Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, este ano teve um saldo positivo, mas no ano seguinte pode não vir a ter, suponha-se que os agricultores por causa de uma situação de intempérie, podem vir a necessitar da ajuda ou apoio desta associação e que, naturalmente, tendo um saldo positivo, terá capacidade para responder a essas situações, e é preciso ter em atenção esse tipo de circunstâncias. Portanto, o facto, das associações apresentarem um saldo positivo, não significa que os municípios tenham que, necessariamente deixar de atribuir subsídios, ainda

mais quando demonstram uma boa gestão e promovem um trabalho em prol da população e deve ser nessa base que devem votar este tipo de propostas.

O **Sr. Presidente** refere que todas as questões são bem-vindas e pertinentes, mas, de facto, não vale a pena estar aqui com interpretações especulativas. A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal tem atividade no território de Palmela, na área do Poceirão e Marateca, tem sede em Poceirão, a maior parte das pessoas que a ela recorrem são de Poceirão e Marateca e, naturalmente, sendo de âmbito distrital, como devem calcular o único secador de arroz que existe no distrito está em Alcácer do Sal, embora tenha sido reclamado também para Águas de Moura e outras localidades e tem este âmbito distrital. Relativamente ao trabalho que é feito no território de Palmela, não há dúvidas que é um trabalho notável e quanto à questão do saldo é, perfeitamente transitório, porque houve anos em que as contas da associação tinha um saldo negativo, portanto é uma situação transitória e que depende da conjuntura. Certamente, que tal como outras associações do sector, estão neste momento, em fase de candidaturas na ADREPES, receberam verbas que têm de fazer uso delas e que têm de prestar contas a essas entidades. Aliás, o apoio que recebem, mesmo de outros organismos, eventualmente, até da Administração Central no âmbito de alguma candidatura, têm, depois, de prestar contas, portanto, esse saldo positivo é bom sinal e ainda bem que existe, tal como existe em outras associações, coletividades e instituições no concelho de Palmela.

Considera que este apoio é simbólico, mas é um apoio que está dentro daquilo que o município acha que retribui o trabalho que é feito no concelho, sendo que deverá haver também da parte de outros municípios e de outras estruturas, pois a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, uma vez que é de âmbito distrital, mas não têm dúvidas que faz um excelente trabalho no concelho de Palmela. Refere que grande parte dos pequenos agricultores tem muitas dificuldades em elaborar qualquer candidatura e o apoio técnico que esta associação dá é determinante, até para receberem pequenos subsídios e pequenas compensações que têm direito para as suas colheitas, no aconselhamento para os seguros das colheitas e se não houver uma estrutura destas de proximidade fica tudo mais difícil para estas pessoas que teriam de pagar consultores para elaborarem a papelada a que são obrigados a preencher e entregar até para a abertura da atividade, e até defende, tal como a CDU que estes pequenos agricultores deviam estar isentos da faturação eletrónica até determinado valor, porque não se justifica passar uma fatura por um molho de nabos, por exemplo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a CDU defende isso por causa da Festa do Avante.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro deveria ir à Festa do Avante, porque a interpelação que fez sobre a Festa do Avante, para além de mentirosa, é maldosa e irritante, porque, de facto, na Festa do Avante que é solicita o recibo tem-no com número de contribuinte e, ao contrário daquilo dizem e especulam, o enquadramento da Festa é perfeitamente legal e, isso incomoda, aliás incomoda que não haja outro partido em Portugal

que consiga fazer uma Festa daquela natureza e, de facto, todas as contas são prestadas, tudo aquilo que compra, paga impostos ao Estado Português, portanto, contribui também, para a dinamização económica, porque o PCP, aquilo que consome e transaciona, paga, naturalmente o IVA dessas transações, portanto, deixe-se de especulações dessa natureza. Esse tipo de interpelações estão na lógica populista e anticomunista com que os senhores, outras forças políticas e alguma comunicação social tentam há alguns anos confundir as pessoas.

Refere que só falta dizerem não ao apoio à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, porque eles estão permanentemente a malhar nos partidos que têm sido responsáveis por políticas agrícolas comum que levaram a que o país seja cada vez mais dependente do estrangeiro em matéria alimentar e esta é que é a discussão, porque, se calhar, se fosse outra situação qualquer, outra instituição, reagiriam de outra forma.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Sr. António Caeiro Costa (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que é residente na freguesia de Quinta do Anjo, numa rua que tem apenas 8 moradores, perto do campo da bola e essa rua tem uma com nome igual no condomínio privado da Palmela Village e por causa disso, muitas vezes desaparecem com as cartas que deveria receber dos CTT. A rua que se refere chama-se Rua Amadeu Sousa Cardoso e teve conhecimento disso porque foi consultar o Google maps, por causa do pagamento do IMI e foi nessa altura que percebeu que havia uma outra rua com o mesmo nome. Espera que com isto, não venham a mudar o nome da rua onde reside, porque não quer ficar prejudicado.

Refere que outra questão, está relacionada com o corte das árvores que lá estão situadas, são 6 árvores, incluindo uma Oliveira e já passaram 3 anos que não são podadas, nem limpas e depois as sementes e as folhas vão parar aos algerozes, para os filtros dos carros e causam prejuízos. Também na iluminação pública, refere que estão 2 candeeiros que estão constantemente a apagar e também já disse isto na Junta de Freguesia, mas disseram-lhe que este assunto era com a Câmara Municipal e por isso vem aqui expor estes problemas. Ainda sobre as folhas das árvores, as sargetas entopem com frequência e dá origem a pequenas inundações. Refere ainda que o funcionário que vai fazer a leitura da água, abre as portas dos contadores para fazer a leitura e depois não fecha as portas e depois quando se partem quem tem de pagar são sempre os mesmos. Dá nota também de um buraco na estrada, junto à

rotunda perto do chafariz, antes de chegar à casa das sementes, portanto está aí um buraco e não dá para fugir, porque senão entram em contramão na estrada.

Sr. António Sousa (2.)

Cumprimenta os presentes e refere que é morador em Miraventos na Rua Salgueiro Maia e pretendia saber quando é que começam as obras de saneamento, porque já reuniram com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e as obras estavam programadas para esta altura, por isso pergunta como está a situação.

Face às intervenções do Público, são dadas as seguintes respostas:

_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. António Caeiro Costa (1.) dizendo o seguinte:

. Relativamente à toponímia, esclarece que o município é a única entidade que pode atribuir, topónimos mediante aprovação em reunião de Câmara e apenas aprovou um topónimo Rua Amadeo de Sousa Cardoso nos arruamentos que são públicos e, portanto, esse arruamento é legal, tem a toponímia bem atribuída e, se um condomínio privado no seu interior criar designações idênticas, infelizmente, porque é um condomínio privado, o município não pode intrometer-se, ainda assim, considera que o assunto pode ter resolução se os CTT trabalharem como deve de ser, porque, para além de constar o nome da rua, o código postal tem agora 3 dígitos que correspondem à rua onde o Sr. António reside e, certamente que o arruamento que está dentro do condomínio não tem esses 3 dígitos, até porque acha que não há distribuição porta a porta nesse condomínio, é feita na portaria. Refere ainda que o Sr. Vereador irá ter uma reunião com a comissão de toponímia em breve e falará sobre esta questão ao representante dos CTT que é convocado para as reuniões da Comissão de toponímia, pelo que irá ser feita uma chamada de atenção para este assunto.

Sobre o desbaste e/ou poda das árvores, como estão, precisamente na altura ideal, o Sr. Vereador também irá tratar desse assunto com os serviços municipais e vão ver essa questão internamente ou com a Junta de Freguesia. Relativamente à questão sobre a iluminação pública, esclarece que também não é a Câmara Municipal a responsável, contudo, pode ser o município, a junta de freguesia ou qualquer cidadão a telefonar e reportar estas situações à EDP, aliás, alerta que na fatura da luz, está lá um número que é gratuito, 800 506 506 para onde podem reportar este tipo de problemas, mas ainda assim, esclarece que segundo informação do Sr. Vereador Pedro Taleço, esse assunto já foi reportado à EDP.

Quanto ao buraco no pavimento, o município tem conhecimento e já deram essa indicação, pelo que, assim que o tempo melhorar, irão colocar um pequeno remendo, porque aquele buraco resultou de uma intervenção por causa da água, daquelas que são feitas por perfuração,

sem abrir a totalidade do pavimento e, entretanto, foi abatendo. Em relação às portas dos contadores, enfim, irão falar com os serviços, para terem mais cuidado.

_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. António Sousa (2.) dizendo o seguinte:

. Relativamente às obras de saneamento na Rua Salgueiro Maia em Miraventos, gostava de ter uma data específica, para dizer quando arranca, mas neste momento, já têm o projeto seccionado e a verba para o lançamento da obra já existe para 2019 no orçamento que ainda vão apresentar na Assembleia Municipal no final do mês de novembro. Em relação à verba deste ano, ela foi toda absorvida com o projeto. Aliás, equaciona a marcação de uma reunião com moradores, nomeadamente com a Sra. Helena, residente em Portal Branco, até para esclarecer as diligências que vão fazer ali, porque têm uma solução que está dependente de Setúbal e têm outra, que é uma solução para a zona de Portal Branco que será mais rápida e que a Rua Salgueiro Maia, enquanto Miraventos e a Quinta Tomé Dias terá de ficar para outra fase, aliás, esta semana falou com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho sobre o plano de investimentos da Simarsul e uma das questões que o município voltou a colocar à Simarsul, que é de natureza intermunicipal, é que a Simarsul não deixe de programar o emissário de Setúbal que esteve em 2010 para ser feito e porque Setúbal ainda está com as Águas do Sado, mas paga à Simarsul na mesma, precisa daquele emissário e esse emissário de Setúbal irá permitir ligar a Quinta da Asseca, a Quinta Tomé Dias e Miraventos, abrangendo toda aquela zona da baixa de Palmela, para onde os efluentes devem ir. Porque a solução que estão agora a arranjar, é uma solução em que vai descer tudo pela Rua Salgueiro Maia até à Rua de Setúbal e tem de ter uma estação elevatória, que é de elevado custo, portanto, vão ter de arranjar um local, o qual já foi sinalizado para poderem falar com o proprietário, para depois, bombar tudo outra vez, para a Avenida central em Padre Nabeto. É uma solução que, enquanto não forem encontrados estes emissários é mais dispendiosa para o município e para todos, porque os investimentos nas redes, hoje têm de ir à tarifa fixa e, portanto, no futuro, todos irão pagar mais.

Refere que o assunto está precisamente na altura em que vão decidir o faseamento da obra, mas não consegue avançar com uma data, até porque esta semana ainda não reuniu com a Divisão de Obras Públicas, porém reafirma que é um dos projetos que está concluído, para lançar em 2019 e, provavelmente, até ao final deste ano irão conseguir fazer o ponto de situação, até porque no dia 11 de dezembro, no auditório da biblioteca municipal de Palmela, está programada uma sessão de apresentação dos resultados do "Eu Participo" para falar dos assuntos que foram votados em 2018 e que por serem mais complexos, demoram um pouco mais.

• **Reunião de Câmara / Sessões da Assembleia Municipal – O Sr. Presidente** adianta a seguinte informação:

. Vai haver uma sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia 28 de novembro, às 20.30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela;

. Realizar-se-á a próxima reunião de Câmara ordinária no dia 5 de dezembro de 2018, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela;

. Vai ter lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 6 de dezembro de 2018, às 20.30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e doze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco